



PROCESSO N.º : 17.504-8/2013
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Tratam-se de Recursos Ordinários interpostos por José Gonçalo da Costa (Gerente de Obras de Artes Especiais), Nilvo Eduardo Borges de Almeida (Fiscal de Obras) e Cinésio Nunes de Oliveira (Ex-secretário da SETPU/MT, atual SINFRA/MT), em face do Acórdão nº 356/2019-TP.

O Relator Conselheiro Domingos Neto declarou-se suspeito para relatar este processo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil.

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição, nos termos do artigo 128-E, § 11, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

